



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71

Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei nº 640/2020:


01.01.00	Câmara Municipal	
11 01.031.0001.2.001 3.3.90.40	– Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação PJ	R\$1.200,00
	Total	RS1.200,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:

01.01.00	Câmara Municipal	
8 01.031.0001.2.001 3.3.90.35	– Serviços de Consultoria	R\$1.200,00
	Total	RS1.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 05 de julho de 2021.


ROGER MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos serviços de Administração em 05 de julho de 2021.


LUIZ GUILHERME DEL RIO DANIEL
Assessor Técnico